



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Logística

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 06/2018 -
GRA/AM, CELEBRADO PELA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAZONAS, À
ÉPOCA, ATUALMENTE DENOMINADA
GERÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS
E PELA EMPRESA SKN ENTERPRISE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
LTDA.**

O Chefe da Divisão de Logística da Gerência Regional de Administração no Estado do Amazonas - GRA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, § 1º, art. 69, da Portaria nº 144 de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista da Carta Requerimento de Reajuste apresentada pela empresa em 14 de outubro de 2022, constante no Documento (SEI 28912620) do presente processo, **REAJUSTAR de de R\$ 43.105,58 (quarenta e três mil reais e cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 47.726,50 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) MENSALIS e de R\$ 517.266,96 (quinhentos e dezessete mil reais e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), para R\$ 572.717,98 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) ANUAL**, a partir de 16 de abril de 2022, o **Termo de Contrato nº 06/2018 - GRA/AM**, firmado entre a União, representado pela GRA/AM e a contratada **SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 14.183.523/0001-25**, cujo objeto consiste na **locação de imóvel** situado na Rua Salvador, nº 440, Bairro Adrianópolis, salas de 705 a 712 do Condomínio Soberane Corporate, no município de Manaus, estado do Amazonas, para abrigar as instalações da Superintendência da Controladoria-Geral da União Regional Amazonas - **CGU-R/AM**, em face à atualização monetária baseada no Índice Geral de Preços do Mercado - **IGP-M** que sofreu uma variação de **14,66%** no período de 15.04.2021 a 15.04.2022, sendo negociado o percentual a **10,72%** conforme Documento SEI nº 28915362; perfazendo um **acréscimo** de R\$ 4.620,92 (quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos) **mensais** e de **R\$ 55.451,04** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) **anual**, reajuste este previsto na Cláusula 10 do Termo de Contrato supramencionado.

Artigo 2º - Observa-se que o reajuste pleiteado e, posteriormente negociado, previsto em contrato se revela mais vantajoso para a Administração, se considerarmos os custos envolvidos na desmobilização e remobilização das instalações da CGU-R/AM.

Artigo 3º - O **valor retroativo** a ser pago à Contratada referente ao período de 15.04.2022 a 30.11.2022 será de **R\$ 34.004,09** (trinta e quatro mil quatro reais e nove centavos).

Artigo 4º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho do tipo estimativa discriminada abaixo, a qual receberá reforços ao longo do exercício de 2022.

Nota de Empenho	Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022NE000007	CGU/AM	173740	0100000000	339038	370011	203000

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe DILOG/GRA-AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe de Divisão**, em 21/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30453579** e o código CRC **8F018BC7**.

Referência: Processo nº 10283.100538/2018-85.

SEI nº 30453579